LEI MUNICIPAL Nº 1.667/2016
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre denominação do Bairro Vila Mariselma de Freitas Oliveira" e "Avenida Principal Darly de Oliveira"

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominado Bairro Vila "***Mariselma de Freitas Oliveira***", a entrada da BR MG-108 até ao Córrego do Sossego, Próximo ao Armazém de café, neste Município.

Art. 2º. Fica denominado Avenida Principal, "***Darly de Oliveira***", a entrada da BR MG-108 até ao Córrego do Sossego, Próximo ao Armazém de café, neste Município.

Art. 3º Fica autorizada a Prefeita Municipal a emplacar o logradouro que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 07 de Novembro de 2016.

Darci Maria Braga da Cruz
Prefeita Municipal de
Manhumirim - MG